



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 1.993, de 21 de maio de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual rua "Onze", que passa a denominar-se Rua Vereador Daniel Riente.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Rua Francisco Florêncio e termina na Rua Gilson Florencio Nunes e localiza-se no loteamento denominado Jardim Nossa Senhora do Caminho.

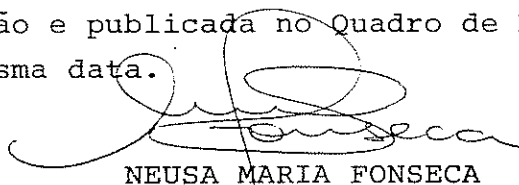
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*